



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.208/2022

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 3550/2022 em 13.04.2022;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr. **LUCAS MIERTSCHINK LOVATTI** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Ambiental, matrícula 006612-01, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25.04.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 18 de Abril de 2022.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal